



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - Edição 1621 - Página 1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2026 – PROCESSO Nº 117/2026

NOTIFICAÇÃO P.A Nº 12.120/2026

Notificação apresentação de Defesa Pregão Eletrônico 089/2026
Ficam, **NOTIFICADAS** as empresas MARIA DE S.J AOKI AUTO PECAS – ME – São Paulo/SP e LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – Presidente Prudente/SP, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentem **DEFESA ESCRITA**, bem como, as provas que pretendem produzir, em face a este Processo de Responsabilização nº 12.120/2026 (anexo), instaurado através do Protocolo nº 2735/2026 e Informação, constatou irregularidades por vossas empresas (não apresentaram documentação exigida durante a sessão pública do Pregão Eletrônico nº089/2026-Processo nº 117/2026).

Junqueirópolis/SP, 25 de agosto de 2026.

RONALDO DE OLIVEIRA

secretário

EDSON TAKASHI NAKAMURA

membro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2026 – PROCESSO Nº 078/2026

NOTIFICAÇÃO P.A Nº 12.124/2026

Notificação apresentação de Defesa Pregão Eletrônico 064/2026
Fica, **NOTIFICADA** a empresa AJATTO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – Curitiba/PR, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente **DEFESA ESCRITA**, bem como, as provas que pretende produzir, em face a este Processo de Responsabilização nº 12.124/2026 (anexo), instaurado através do Protocolo nº 2744/2026 e Informação, constatou irregularidades por vossa empresa (não realizou a execução imediata de reparos nos forros instalados por meio do Contrato nº 235/2026, localizados no Velório Municipal (duas salas) e na Casa da Agricultura (uma sala), ressaltando que a inércia na resolução do problema agrava os riscos estruturais nos prédios públicos citados).

Junqueirópolis/SP, 25 de agosto de 2026.

RONALDO DE OLIVEIRA

secretário

EDSON TAKASHI NAKAMURA

membro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2026 – PROCESSO Nº 117/2026

Extrato de Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº 066/2026 –20 de agosto de 2026

Empresa: CAMERO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA – Panorama/SP

Item nº 42 – R\$ 59,09	Item nº 62 – R\$ 70,40	Item nº 71 – R\$ 39,03
Item nº 85 – R\$ 17,00	Item nº 97 – R\$ 76,00	Item nº 119 – R\$ 40,57
Item nº 127 – R\$ 350,74	Item nº 128 – R\$ 71,44	Item nº 140 – R\$ 19,12
Item nº 141 – R\$ 17,24		

Ata de Registro de Preços nº 067/2026 –20 de agosto de 2026

Empresa: GT1 COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA – Curitiba/PR

Item nº 01 – R\$ 93,99	Item nº 02 – R\$ 71,43	Item nº 14 – R\$ 33,24
Item nº 19 – R\$ 79,99	Item nº 25 – R\$ 25,99	Item nº 28 – R\$ 53,86
Item nº 30 – R\$ 35,53	Item nº 32 – R\$ 11,06	Item nº 33 – R\$ 14,07
Item nº 34 – R\$ 12,63	Item nº 35 – R\$ 17,75	Item nº 36 – R\$ 29,99
Item nº 37 – R\$ 14,59	Item nº 38 – R\$ 20,59	Item nº 39 – R\$ 19,17
Item nº 41 – R\$ 65,99	Item nº 51 – R\$ 61,84	Item nº 52 – R\$ 23,84
Item nº 53 – R\$ 14,44	Item nº 54 – R\$ 59,99	Item nº 56 – R\$ 22,99
Item nº 57 – R\$ 18,99	Item nº 58 – R\$ 51,99	Item nº 59 – R\$ 51,79
Item nº 60 – R\$ 13,69	Item nº 63 – R\$ 16,13	Item nº 64 – R\$ 59,63
Item nº 65 – R\$ 259,99	Item nº 66 – R\$ 21,99	Item nº 68 – R\$ 15,99
Item nº 69 – R\$ 44,24	Item nº 70 – R\$ 109,31	Item nº 72 – R\$ 45,99
Item nº 74 – R\$ 25,70	Item nº 75 – R\$ 44,99	Item nº 78 – R\$ 57,10
Item nº 81 – R\$ 13,74	Item nº 83 – R\$ 27,99	Item nº 91 – R\$ 9,49
Item nº 98 – R\$ 91,99	Item nº 99 – R\$ 78,99	Item nº 109 – R\$ 16,49
Item nº 110 – R\$ 61,99	Item nº 111 – R\$ 80,99	Item nº 116 – R\$ 31,99
Item nº 117 – R\$ 171,56	Item nº 118 – R\$ 29,99	Item nº 120 – R\$ 10,99
Item nº 121 – R\$ 139,99	Item nº 122 – R\$ 99,99	Item nº 123 – R\$ 24,94
Item nº 124 – R\$ 32,38	Item nº 125 – R\$ 304,99	Item nº 129 – R\$ 9,99
Item nº 131 – R\$ 11,79	Item nº 133 – R\$ 19,29	Item nº 134 – R\$ 14,45
Item nº 142 – R\$ 9,99	Item nº 146 – R\$ 86,29	

Ata de Registro de Preços nº 068/2026 –21 de agosto de 2026

Empresa: MIX AUTOMOTIVE AUTOPEÇAS LTDA ME – Olímpia/SP

Item nº 08 – R\$ 21,13	Item nº 10 – R\$ 20,09	Item nº 11 – R\$ 19,66
Item nº 12 – R\$ 162,42	Item nº 15 – R\$ 34,99	Item nº 16 – R\$ 119,99
Item nº 46 – R\$ 139,98	Item nº 55 – R\$ 108,96	Item nº 61 – R\$ 15,14
Item nº 67 – R\$ 185,99	Item nº 76 – R\$ 73,47	Item nº 89 – R\$ 19,31
Item nº 101 – R\$ 77,99	Item nº 102 – R\$ 44,81	Item nº 103 – R\$ 85,99
Item nº 104 – R\$ 57,09	Item nº 107 – R\$ 198,04	Item nº 113 – R\$ 396,15
Item nº 135 – R\$ 21,79	Item nº 143 – R\$ 19,19	

Ata de Registro de Preços nº 069/2026 –24 de agosto de 2026

Empresa: 52.198.585 MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE – Dracena/SP

Item nº 09 – R\$ 21,33		
------------------------	--	--



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - Edição 1621 - Página 2

Ata de Registro de Preços nº 070/2026 –24 de agosto de 2026
Empresa: JS LÂMINAS LTDA – Tubarão/SC

Item nº 03 - R\$ 150,00	Item nº 04 – R\$ 66,00	Item nº 06 – R\$ 43,00
Item nº 07 – R\$ 36,00	Item nº 13 – R\$ 61,00	Item nº 17 – R\$ 72,00
Item nº 18 – R\$ 140,00	Item nº 20 – R\$ 54,00	Item nº 21 – R\$ 120,00
Item nº 22 – R\$ 80,00	Item nº 23 – R\$ 146,00	Item nº 24 – R\$ 420,00
Item nº 26 – R\$ 40,00	Item nº 27 – R\$ 44,00	Item nº 29 – R\$ 100,00
Item nº 31 – R\$ 48,00	Item nº 40 – R\$ 56,00	Item nº 43 – R\$ 42,00
Item nº 44 – R\$ 38,00	Item nº 45 – R\$ 49,12	Item nº 47 – R\$ 120,00
Item nº 48 – R\$ 157,07	Item nº 49 – R\$ 186,98	Item nº 50 – R\$ 200,00
Item nº 73 – R\$ 86,00	Item nº 77 – R\$ 58,00	Item nº 82 – R\$ 56,00
Item nº 84 – R\$ 60,00	Item nº 86 – R\$ 140,00	Item nº 87 – R\$ 34,00
Item nº 88 – R\$ 76,00	Item nº 90 – R\$ 21,00	Item nº 92 – R\$ 360,00
Item nº 93 – R\$ 46,00	Item nº 94 – R\$ 400,00	Item nº 95 – R\$ 72,00
Item nº 96 – R\$ 60,00	Item nº 100 – R\$ 80,00	Item nº 105 – R\$ 168,00
Item nº 106 – R\$ 60,00	Item nº 108 – R\$ 148,00	Item nº 112 – R\$ 110,00
Item nº 114 – R\$ 103,96	Item nº 115 – R\$ 140,00	Item nº 126 – R\$ 100,00
Item nº 130 – R\$ 79,79	Item nº 136 – R\$ 298,54	Item nº 137 – R\$ 60,00
Item nº 138 – R\$ 20,00	Item nº 139 – R\$ 26,00	Item nº 144 – R\$ 88,00
Item nº 145 – R\$ 80,00		

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), para a aquisição de filtros automotivos para manutenção dos veículos, máquinas e demais equipamentos integrantes da frota municipal.

JOAQUIM ROSA CORRADI

Diretor de Planejamento, Obras, Serviços e Manutenção

EXTRATO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026 – PROCESSO Nº 124/2026

Extrato de Edital de Concorrência Eletrônica nº 009/2026 – Processo nº 124/2026 - Objeto: Objeto: A Prefeitura de Junqueirópolis/SP, em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.421/2024, torna público, que realizará Concorrência Eletrônica no dia **25 de setembro de 2026, às 08h30min**, visando a contratação de empresa especializada para a execução de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIA - Avenida Alcides Cândola – Distrito Comercial e Industrial IV**. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bll.org.br, no site: www.junqueiropolis.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Quaisquer esclarecimentos serão prestados junto a

Plataforma BLL, no endereço eletrônico www.bll.org.br.

Junqueirópolis/SP, 25 de agosto de 2026.

JOAQUIM ROSA CORRADI - Diretor de Planejamento, Obras, Serviços e Manutenção

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2026 – PROCESSO Nº 112/2026

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CRISTIANA RIGUEIRA, Diretora de Fazenda, Compras, Almoxarifado, Recursos Humanos e Patrimônio, em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021, **DECLARA**, e tornam públicos os atos de **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2026 – PROCESSO Nº 112/2026**, em favor da empresa ATA360 TECNOLOGIA, PRODUTOS & SERVICOS INOVA SIMPLES (I.S.) - Vespasiano/MG, vencedora da presente licitação, cujo objetivo é o Fornecimento em soluções de tecnologia da informação (TI), para fornecimento de licença de sistema informatizado na modalidade SAAS para pesquisa de preços em conformidade com a lei 14.133/2021.

CRISTIANA RIGUEIRA

Diretoria de Fazenda, Compras, Almoxarifado,
Recursos Humanos e Patrimônio

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 1315, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), para atender despesas com aquisição de medicamentos destinados à distribuição na Farmácia Municipal, ao atendimento no Pronto-Socorro e ao cumprimento de demandas judiciais, além das despesas com a folha de pagamento do Setor de Saúde, conforme segue:

Anula	Suplementa
-------	------------



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - Edição 1621 - Página 3

Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.07.03	FUNDEB		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	12.365.0021.2040	Manut Ativ FUNDEB Infantil 30%		10.303.0034.2075	Aquisição de Medicamentos
222	3.1.90.11	460.000,00	388	3.3.90.30	105.000,00
				02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
				10.303.0034.2075	Aquisição de Medicamentos
			391	3.3.90.32	320.000,00
				02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
				10.303.0034.2075	Aquisição de Medicamentos
			392	3.3.90.32	10.000,00
				02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
				10.301.0034.2078	Recursos da Saúde Estadual
			524	3.1.90.11	25.000,00

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 25 de agosto de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

DECRETOS

DECRETO N.º 8123, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da Lei Complementar n.º 1258, de 14 de dezembro de 2025, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme segue:

Anula			Suplementa		
Fichas	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Fichas	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0034.2076	Gestão de Frotas		10.301.0034.2076	Gestão de Frotas
381	3.3.90.39	28.000,00	379	3.3.90.39	28.000,00

	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0034.2070	Manut Ativ Fundo Municipal de Saúde		10.301.0034.2070	Manut Ativ Fundo Municipal de Saúde
354	3.1.90.11	2.000,00	357	3.1.90.94	2.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 24 de agosto de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

DECRETO N.º 8124, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da Lei Complementar n.º 1315, de 25 de agosto de 2026, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), para atender despesas com aquisição de medicamentos destinados à distribuição na Farmácia Municipal, ao atendimento no Pronto-Socorro e ao cumprimento de demandas judiciais, além das despesas com a folha de pagamento do Setor de Saúde, conforme segue:

Anula			Suplementa		
Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.07.03	FUNDEB		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	12.365.0021.2040	Manut Ativ FUNDEB Infantil 30%		10.303.0034.2075	Aquisição de Medicamentos
222	3.1.90.11	460.000,00	388	3.3.90.30	105.000,00
				02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
				10.303.0034.2075	Aquisição de Medicamentos
			391	3.3.90.32	320.000,00
				02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
				10.303.0034.2075	Aquisição de Medicamentos
			392	3.3.90.32	10.000,00
				02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
				10.301.0034.2078	Recursos da Saúde Estadual
			524	3.1.90.11	25.000,00



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - Edição 1621 - Página 4

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 25 de agosto de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo